IRPF: Receita Federal confirma datas e regras para declaração de 2026

A Receita Federal divulgou, nesta segunda-feira (16/3), as regras para o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) em 2026. O prazo para enviar a declaração **se inicia na próxima segunda-feira, dia 23 de março, e termina às 23h59 do dia 29 de maio**.

Quem não entregar ou atrasar a entrega dos documentos ao Fisco terá de pagar multa mínima de **R$ 165,74** ou, no valor máximo, equivalente a 20% do Imposto sobre a Renda devido.

Os prazos foram divulgados em edição do Diário Oficial da União (DOU) desta segunda-feira (16/3). As novas regras, prazos e critérios serão detalhados em coletiva de imprensa a ser realizada ainda nesta segunda.

O IRPF 2026

Prazo para entrega das declarações **começa na segunda-feira (23/3)** e **termina no último dia útil do mês de maio, uma sexta-feira (29/5).**

O cronograma de pagamento dos lotes de restituição começa em **29 de maio e vai até 28 de agosto**, sendo pagos em **quatro lotes**. São eles:

- 1º lote: 29 de maio de 2026
- 2º lote: 30 de junho de 2026
- 3º lote: 31 de julho de 2026
- 4º lote: 28 de agosto de 2026

Mordida do Leão

O contribuinte já pode ir organizando os documentos para prestar as contas com o Leão, sobretudo os que comprovam a renda. Inclusive, o prazo para as empresas realizarem o informe de rendimentos referente ao ano-calendário 2025 venceu no último dia 27.

Em 2025, foram entregues mais de **46 milhões de declarações** do IR, sendo 3,2 milhões fora do prazo. No ano passado, a Receita pagou R$ 35,11 bilhões em restituições do Imposto de Renda.

Na hora de restituir, é priorizada a ordem de entrega do documento, além de outros critérios, entre eles:

- **Pessoas com 60 anos ou mais;**
- **Aqueles que estiverem acometidos por doença grave;**
- **Aqueles que tenham o magistério como principal fonte de renda;**
- **Pessoas que optam pelo recebimento da restituição via Pix**.

Isenção até R$ 5 mil

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), sancionou, em 26 de novembro de 2025, o Projeto de Lei nº 1.087/2025. O texto zera a cobrança de Imposto de Renda (IR) para quem recebe até R$ 5 mil por mês e reduz a cobrança para as pessoas com remuneração mensal de até R$ 7.350.

As novas regras do Imposto de Renda começaram a valer em 1º de janeiro deste ano e vão direcionar a declaração a ser realizada no ano que vem, sobre os rendimentos de 2026.

faixa salarial	o que vai ser aplicado	economia anual estimada
Até R$ 5.000	Isenção total	R$ 4.356,89
Até R$ 5.500	Desconto de 75%	R$ 3.367,68
Até R$ 6.000	Desconto de 50%	R$ 2.350,79
Até R$ 6.500	Desconto de 25%	R$ 1.333,90
a partir de 7.350	aplicação da aliquota de 27,5%	

Deivid SouzaCarinne Souza

metropoles.com